



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO

SH 766799/2018

DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e o Município de **Porto Ferreira**, visando à colaboração com vista à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais CIDADE LEGAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria da Habitação, neste ato representada por FERNANDO FIORI DE GODOY, de outro o Município de **Porto Ferreira**, representado por seu Prefeito, Srº RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem, de acordo com a Cláusula Sexta e tendo em vista a justificativa técnica apresentada, PRORROGAR o prazo de vigência do convênio até **28 de setembro de 2023**, ratificando as suas demais cláusulas.

São Paulo, 28 de julho de 2022

FERNANDO FIORI DE GODOY
Chefe de Gabinete

RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: Alcides de Barros Mendes
RG.: 17038383-0 CPF: 076409228-60
Assinatura: Alcides Mendes

Nome: Luiz Guilherme Loreto
RG.: 34.199.889-4 CPF: 298.860.978-09
Assinatura: [assinatura]

